



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NO CANAL RONCADOR, NO BAIRRO VILA DA LIBERDADE, LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS)

Este documento tem por finalidade definir as diretrizes e a metodologia a ser adotada para recuperação e reconstrução de estruturas afetadas pela forte pressão exercida pelo rio roncador, causando grande transtorno para os munícipes da Vila da Liberdade, 1º distrito do município de Magé.

LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS

O Bairro Vila da Liberdade se localiza na cidade de Magé, município da Baixada Fluminense situado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, numa área majoritariamente residencial e com características do entorno urbano.

PROJETOS:

Muro contenção e estabilização do solo as margens do rio roncador, muro de contenção e estabilização do solo.


Marcio Gentil

Presidente COMGES PGPC
ID 51.22545-0

364424





Deverão ser elaborados projetos executivos nos padrões e normas estabelecidas, em AutoCAD, conforme consta na planilha orçamentária;

1- Lançamento de linha poligonal básica, com precisão de fechamento relativa a 1ª ordem, usando distanciômetro eletrônico em terreno de orografia acidentada e vegetação densa, para poligonais de 2ª ordem tomar 85% do custo.

2- Nivelamento e contranivelamento de linha topográfica, em terreno de orografia acidentada. O custo inclui o desenho em escala 1:2000(h) ou 1:1000(h) e 1:200(v) ou 1:100(v).

3- Projeto executivo de muro contenção modelo gabião para contenção e estabilização de margem Rio.

Os projetos mencionados correspondem ao item 1.3 da Planilha Orçamentaria (EMOP – 01.050.0908-9 – REVISÃO E DETALHAMENTO DE PROJETO DE OBRAS DE CONTENÇÃO CORRENTES)

DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Todos os materiais empregados na construção que estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT, bem como os serviços, materiais e mão de obra, que estiverem caracterizados, serão respeitados os ditames de boa técnica e as recomendações dos fabricantes.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRELIMINARES:

Estes serviços têm como finalidade à administração da obra, dando suporte no aspecto técnico, gerencial e administrativo com engenheiro, auxiliares

Marcio Gentil
Presidente COMGES PGPC
ID 51:22545-0

7354424



administrativos, almoxarifado, vigias e serventes para manutenção e limpeza do canteiro de obra.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Apenas serão executados os serviços listados na planilha orçamentária, quais sejam:

1 – CANTEIRO DE OBRA

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA:

Placa de identificação de obra pública, com nome do autor do projeto e responsável técnico por parte da CONTRATADA, pintura e suportes de madeira, medindo 4,00m x 4,00m no padrão EMOP. A placa de sinalização preventiva para obra na via pública compreende fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira; deverão ser distribuídas em locais estrategicamente colocados para perfeita visualização pelos transeuntes e trabalhadores da obra.

CERCA PROTETORA DE BORDA:

Deverão estar protegidas por cercas protetoras as valas da obra apoiadas em montantes de 3"x3" de madeira com 1,50m de comprimento, pelo menos 50cm enterrado, com intervalo de 2,00m e 2 tábuas de madeira de 1" x 12", horizontais, com 40cm de separação, com aproveitamento de uma vez da madeira.


Marcio Gentil
Presidente COMGES PGPC
ID 51.22545-0



INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO:

Tem como finalidade dotar a obra de abastecimento de água e esgotamento sanitário de maneira a viabilizar a infraestrutura do funcionamento do canteiro de obra, está prevista a locação de banheiro químico.

INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA:

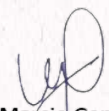
Têm como finalidade dotar a obra de energia elétrica de maneira a viabilizar a infraestrutura do funcionamento do canteiro, está prevista a locação de grupos geradores.

CONTAINER:

Deverá ser locado container para almoxarifado e guarda de equipamentos medindo aproximadamente 2,30 de largura, 6,00m de comprimento e 2,50m de altura. Também para escritório com WC para 12 meses de obra com as mesmas dimensões. Todos com as instalações elétricas e hidráulicas e equipamentos necessários - como vasos, lavatórios e mictórios.

2 – MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS E CAVAS:


Marcio Gentil
Presidente COMGES PGPC
ID 51.22545-0

364424





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Deverá ser providenciada a escavação de forma mecânica de valas em material de 1ª categoria - até 3,00m de profundidade, utilizando-se escavadeiras, em locais com baixo nível de interferência.

O material de escavação deverá ser colocado em um bota espera para que seque, e depois de seco ser transportado para um bota fora.

REATERRO:

Serão recobertas as valas e cavas obedecidas às normas técnicas previstas pela ABNT.

3 – TRANSPORTE

Tem como finalidade a remoção do material excedente das escavações com Pá Carregadeira e Caminhão Basculante, este item é complementado por carga e descarga dos materiais supramencionados.

O transporte, a carga e descarga dos containers serão responsabilidade da Contratada.

4 – MÃO DE OBRA

Durante toda a obra, além do contingente necessário, as atividades deverão ser acompanhadas por Engenheiro ou Supervisor de Obras, bem como um Mestre de Obra Responsável pela execução dos serviços e o Técnico de Segurança de Trabalho, todos com os devidos encargos sociais pertinentes. Os trabalhadores


Marcio Gentil

Presidente COMGES PGPC
ID 51:22545-0

7364429

5 de 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



da obra deverão portar os EPIs, dentro do prazo de validade, conforme recomendado pela Norma Regulamentadora de Segurança no Trabalho NR 6.

5 – MURO DE GABIÃO

Para o preenchimento dos gabiões para que se torne um muro de contenção, e necessário que todas as caixas sejam preenchidas com pedra de mão que possuem um bom peso específico, característica necessária para utilização em gabiões.

O enchimento dos gabiões será feito com “pedra de mão” ou rachão provenientes de rocha sã, com as dimensões maiores entre 25 e 35 cm e as menores entre 12 e 15 cm, podendo-se usar pedras menores entre os vazios das pedras maiores, excluídas, porém as pedras de face externa. As pedras maciças devem ser não friáveis, excluindo-se Moledo, capa de pedreiras, arenitos em formação, etc., podendo-se usar calcário, gnaiss ou granito.

As pedras a serem utilizadas devem possuir, no mínimo, a maior das medidas das malhas dos gabiões que serão utilizados, as quais deverão ser arrumadas de tal forma que fique o menor número possível de vazios.

As caixas dos gabiões não deverão apresentar emendas para atingir as larguras das bases dos muros indicadas no projeto. Os gabiões caixa serão sobrepostos, tendo a figura de uma escada. Na colocação da sequência de gabiões, o geotêxtil terá que ser bem esticado e o aterro entre gabiões + geotêxtil e a encosta bem compactada.

6 - DA ENTREGA DA OBRA:

Após o término da obra, prevista pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, todos os serviços especificados no projeto deverão ser providenciados para a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



desmobilização do canteiro de obras, eliminando-se todos os detritos e realizando-se a limpeza completa das áreas construídas e de seu entorno.

Será de responsabilidade da empresa contratada a retirada de toda sobra de material. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não danificar os elementos da construção.

Ao ser declarado o término da obra pela empresa contratada, deverá ser realizada uma rigorosa verificação pela fiscalização do órgão responsável, quanto ao funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo à empresa contratada refazer ou recuperar os defeitos ou as imperfeições verificadas.

Magé, 17 de setembro de 2024.

Responsável pela elaboração

MATHEUS ANTÔNIO THOMAZ DA SILVA

Assessor Gerencial - Matrícula 364424

Autorizado por

RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Infraestrutura – Matrícula: 364426

Marcio Gentil
Presidente COMGES PGPC
ID 51.22545-0